

ANEXO XXVIII - MODA

1. QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- **PROJETOS DIVERSOS**
- **PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES**

PROJETOS DIVERSOS: Compreende-se como Projetos Diversos todos aqueles que contemplem etapas da cadeia produtiva da cultura e das artes, estando os Agentes Culturais livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações: Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, sites, quadrinhos, etc.). Produção e finalização de produtos audiovisuais; Exposição; Salão e/ou Prêmios; Eventos; Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de público, etc.); Pesquisa Cultural e/ou Residência Artística; Seminários, Fóruns e outros eventos afins; Expografia e Acervo Museológico e outros eventos afins.

ARTISTAS INICIANTES: Artista individual ou representante de grupo ou coletivo artístico com no máximo 02 (dois) anos de atividades artísticas e culturais comprovadas, em qualquer linguagem, e que nunca tenham sido contemplados em editais públicos de fomento à cultura, em nenhuma linguagem. Nessa categoria os Agentes Culturais ficam livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações.

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 15 (quinze) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
PROJETOS DIVERSO	10	RS 20.020,55	R\$ 200.205,55
PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00
TOTAL	15	-	R\$ 238.205,55

2.1.1. Sendo identificado que o projeto não se adequa a linguagem escrita, é proibido o remanejamento para uma outra linguagem ou categoria.

2.2. A pontuação máxima de cada projeto será de **82 (oitenta e dois) pontos**, considerando a soma dos critérios de avaliação, de acordo com cada categoria.

2.2.1. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a",

caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios “b” e, assim, sucessivamente.

2.2.2. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de **41 (quarenta e um) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

3. COTAS POR CATEGORIA

LINGUAGEM	PROJETOS DIVERSOS	PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS
RESERVA VAGAS PCD	1	1	2
RESERVA VAGAS NEGROS	2	1	3
RESERVA VAGAS INDÍGENAS	1	1	2
AMPLA CONCORRÊNCIA	6	2	8
TOTAL	10	5	15